



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 84/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4022/2021
Data: 29/04/2021 - Horário: 16:36
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR CAIXAS COLETORAS DE LIXO, NAS COMUNIDADES DE ALTO LIBERDADE, SAPUCAIA, PATRIMÔNIO DO RÁDIO, BREJAL, LIMOEIRO, PATRÃO MOR, FAZENDA BATISTA E BONINSEGNA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de instalar caixas coletoras de lixo, nas comunidades de Alto Liberdade, Sapucaia, Patrimônio do Rádio, Brejal, Limoeiro, Patrão mor, Fazenda Batista e Boninsegna, interior do Município de Marilândia /ES.

A solicitação se faz necessária pois as caixas coletoras é para melhor organizar a coleta do lixo nas referidas comunidades, facilitando assim o árduo serviço de nossos servidores públicos municipais.

Marilândia-ES, 29 de abril de 2021.

Josué Batista da Silva
Vereador

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Encaminha-se ao Prefeito Municipal | <u>01/05/2021</u> |
| em | <u>01/05/2021</u> |
| DOUGLAS BADIANI | |
| Presidente | |